



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Elias Vander.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene na Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2022.

Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2018/2022
Data: 04/07/2022 - Horário: 10:05
Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

Elias Vander nasceu em Bituri, distrito de Jeceaba, no dia 02 de junho de 1974. Passou sua infância por lá e, aos 12 anos, mudou-se para Congonhas residindo em Plataforma, onde trabalhou na roça.

Posteriormente, mudou-se para o centro da cidade onde trabalhava vendendo picolés. Trabalhou como comerciante no ramo de bares entre 1989 a 2001. Tempo depois atuou no ramo de entretenimento e cultura com as lojas Locadora Popular & Athena Livraria.

Amante das duas rodas, é integrante do Moto Clube Águias da Liberdade desde 2007.

No ano de 2009 iniciou sua graduação na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, onde formou em Bacharel em Direito no ano de 2013. Iniciou sua carreira como Advogado em 2014 atuando com excelência em defesa dos direitos de seus clientes. Também alçou o posto de delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais pela 73ª Subseção da OAB/MG – Congonhas desde a gestão de 2016 até os dias atuais.

Sócio do Rotary Club de Congonhas desde o ano de 2017, desenvolve importantes ações sociais na cidade. Além disso, Elias Vander sempre esteve envolvido na política da cidade, inclusive candidatando-se a vereador nos anos de 2012, 2016 e 2020, com votações de 244, 364 e 327 votos, respectivamente.

Pela figura que nosso amigo Elias Vander representa para nossa cidade, querido por toda a sociedade, essa homenagem faz-se mais que justa. Elias Vander é, de fato, um cidadão conganhense! Por isso, conclamo os Exmos. Edis a ratificarem essa honraria.

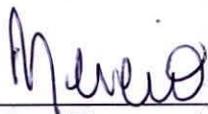


Lucas Santos Vicente (Lucas Bob)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022

Matéria lida em Plenário – 23ª Reunião Ordinária – 05/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 05 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 015/2022 - Concede Título de Cidadania Honorária.

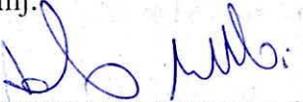
P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponente estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Lucas Santos Vicente* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de **Título de Cidadania Honorária**.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de agosto de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/asc

PORTARIA CMC 146/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

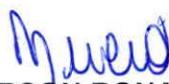
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Igor Jonas Souza Costa, Eduardo Ladislau Marques, Gerson Daniel de Deus, Vanderlei Eustáquio Ferreira e Weliton Luiz dos Reis** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Lucas Santos Vicente, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**, para o Sr. ELIAS VANDER.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de agosto de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de 08 de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 146/2022

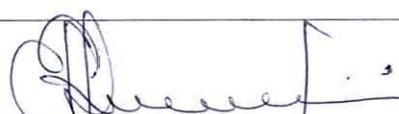
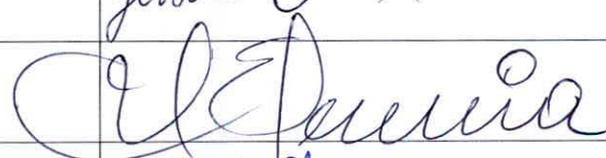
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Elias Vander.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Elias Vander.

O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Igor Jonas Souza Costa - Presidente	
Eduardo Ladislau Marques	
Gerson Daniel de Deus	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Weliton Luiz dos Reis	

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022

Aprovado em Única discussão e votação por **12** votos favoráveis - 28^a
R.O. – 23/08/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **23 de agosto de 2022**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022 - Concede o Título de Cidadania Honorária a Elias Vander.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do Vereador Lucas Santos Vicente, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.536/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. ELIAS VANDER.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. **ELIAS VANDER**.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR